



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6237 - Terça-feira, 28 de abril de 2020
Divulgação: Terça-feira, 28 de abril de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de abril de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 141980/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10151890 de 22/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA, 489107/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10151772 de 22/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 102158/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/03/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10151659 de 22/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLOS APARICIO DA SILVA DE AGUIAR, 216437/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/03/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10122921 de 17/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10122863 de 17/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIS CARLOS DIAS DA SILVA, 119067/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10122801 de 17/04/2020 (Processo 01.014268.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCIA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 13/04/2020 a 27/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10065582/2020 de 09/04/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69379/2019/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 10.859.014/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial e viária, para o CIM/DGA, PACS, HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 309, de 24/04/2020, em substituição à Portaria 1439, de 23/12/2019 (processo 19.0.000064893-3).

Fiscal de Serviço	Servidor	Matrícula
PACS	ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA	1443941-1
PACS	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477-1
HPS	ALAOR CARDOSO DO PRADO	1437810
HPS	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	273809
CIM/DGA	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648
CIM/DGA	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024
HMIPV	MILTON GARCIA MENEZES	334010

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 26/04/2020 a 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 664 de 24/04/2020 (Processo 19.10.000011960-1).

DESIGNA os servidores que atuaram nas Equipes de Processo em 2019, conforme o DQ.90.003, com as seguintes atribuições: Identificar e encaminhar questões técnicas e gerenciais para melhoria dos processos; Revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivos, entradas, saídas, áreas envolvidas, diretrizes, etc.); Definir, implementar e monitorar os indicadores de desempenho; Identificar lacunas em relação à estratégia, critérios de excelência (PNQS), normas NBR ISO 9001, NBR ISO/IEC 17025 e OHSAS 18001; Implementar ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequação dos processos. Identificar, analisar e revisar os riscos referentes aos processos, bem como implementar ações para controle dos riscos e aproveitamento de oportunidades, através a Portaria 619 de 13/04/2019 (processo 17.10.000001469-8).

Equipes de Processo, DQ.90.003

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3328_ce_288593_1.pdf

DESIGNA Titular: CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, da Equipe de Gestão Documental; Suplente: GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, da Coordenação de Serviços de Apoio; Titular: FELPE PAIVA CURI, 124591.0, do Gabinete da Direção-Geral; Suplente: JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844, da Procuradoria Municipal Especializada; Titular: ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR,113772.7; da Equipe Gestão Documental; Suplente: KARINE GEORG DRESSLER,16243.0, da Equipe Gestão Documental; Titular: PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, da Gerência de Serviços Compartilhados; Suplente: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, da Gerência de Serviços Compartilhados; Titular: JULIANA RUSCHEL MAHFUZ OVERBECK, 131260.0, da Coordenação de Relações de Trabalho; Suplente: JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, da Equipe de Saúde; Titular: ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, da Equipe da Qualidade; Suplente: MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 22275.9, da Equipe da Qualidade, para constituírem a Comissão de Avaliação Documental, no período de 11/05/2020 até 11/05/2022, com base no art. 4º da IDG nº 457/2015, através da Portaria 665 de 27/04/2020 (processo 18.10.000003253-5)

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410, de cargo Engenheiro, da DD/GEPO/C-PROJETOS para a DO/GDNO, a contar de 06/01/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 667 de 27/04/2020 (Processo 19.10.000012178-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal RICARDO REICHMANN MONTEIRO, matrícula 1356607/01, Educador Social, estágio probatório de 19/12/2016 a 19/12/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 232, de 27/04/2020 (Processo 19.15.000008978-4).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal TALES SCHERER DO COUTO, matrícula 1327240/02, Educador Social, estágio probatório de 19/12/2016 a 19/12/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 231, de 27/04/2020 (Processo 20.15.000000423-7).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula 1125753/02, Educador Social, estágio probatório de 12/12/2016 a 12/12/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 230, de 27/04/2020 (Processo 20.15.000000422-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, o servidor GELSON BRUM NATEL, CPF 387.359.700-49, matrícula 169575, Secretária Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (104h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 511 de 22/04/2020 (processo 19.13.000006469-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, o servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS, CPF 404.567.220-68, matrícula 742585, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operario Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Capataz - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (46,52%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 526 de 22/04/2020 (processo 19.13.000006994-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, o servidor ROGERIO DA SILVA ROSA, CPF 439.092.480-04, matrícula 639154, cargo de Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, através da Portaria 508 de 17/04/2020 (processo 19.13.000007188-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2020, o servidor PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF 334.452.060-15, matrícula 632822, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 316 de 23/04/2020 (processo 19.13.000006566-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE DANILO FLORES, CPF 192.117.240-15, matrícula 70471.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.C.05-0, cargo de Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 28/11/1988, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/03/2020, inativado conforme Ato 238/2005, revisado por Ato 2487/2012, Portaria 180/2014 e Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MATEUS DOS SANTOS FLORES, CPF 049.620.110-73, filho, data-fim: 18/01/2022, a contar de 17/03/2020, à razão de 50%, no valor de. Observações: Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista, através da Portaria 545, de 24/04/2020. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. (Processo 20.13.000002158-7.) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VALKIR DIRCEU IGNACIO DA SILVA, CPF 013.742.900-25, matrícula 38778 da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 02/05/1955, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/03/2020, inativado conforme Portaria nº 637/2017, revisado por Ato nº 1057/1989, Ato nº 1396/1992, Ato nº 621/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GERALDINA MAIA DA SILVA E SILVA, CPF 983.646.850-15, cônjuge, a contar de 12/03/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 517 de 21/04/2020 (processo 20.13.000001804-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000011249-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/12/2019, relativa à servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000038620-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de janeiro de 2020, relativo ao servidor LEONARDO AUGUSTO ARENDT, matrícula 450355/1, músico instrumentista de 2ª Classe da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 005/2020 – Atividade de Fiscalização de Redes/Equipes de Conservação e Construção/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria Geral de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 23/04/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013. **REPUBLIÇÃO**

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1458515	ADAM COLLIN	34744	9786	08/03/2020
SMDE	1476327	ADELAN RIAN SILVA AQUINO	31964	9627	15/03/2020
SMDE	1463071	ADRIANA BENVINDA DA SILVA	34775	9715	10/03/2020
SMDE	1455966	ALANE DE SOUZA CANOFF	33692	9724	19/03/2020
SMRI	1492535	ALESSANDRA TEIXEIRA SOUSA	32987	9643	28/02/2020
HMIPV	1454943	ALESSANDRA URBANO MARQUES	30315	9613	04/03/2020
SMED	144566	ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO	34296	9582	04/03/2020
PGM	1480006	ALEXANDRE ROSA PEREIRA	34060	9621	07/03/2020
SMED	1498568	ALINE FARIAS DE OLIVEIRA	34018	9770	16/03/2020
SMS	1516884	ALINE LOPES CHAGAS	34831	9736	31/03/2020
PGM	1455656	ALISSON SILVA DA SILVA	30444	9685	11/03/2020
SMS	1484400	ANA JÚLIA CLAVELIN MOREIRA	32362	9679	09/02/2020
SMS	1514059	ANA JÚLIA RODRIGUES SALERNO DA SILVA	34641	9762	29/02/2020
SMAMS	1492543	ÂNGELA AGUSTINI NOVELLO	34906	9676	22/03/2020
SMS	1426079	ANGELICA SILVANA DE ARAUJO	34446	9675	19/02/2020
SMED	1507842	ANIELI CAROLINI QUEIROZ CHICOVSKI	34035	9794	23/02/2020
SMDSE	1439022	ARCE LUIS SALERMO DE AZEVEDO	32992	9795	16/03/2020
SMAMS	1445030	ARTHUR BAUMGARDT MOREIRA	29797	9792	31/03/2020
SMS	1511823	AUGUSTO ALANO SOARES	34394	9730	19/12/2019
SMS	1484524	BIANCA KAROLINE DA SILVA MACHADO	32379	9653	17/03/2020
SMS	1447629	BRENDA ESTER MACHADO WEHRMANN	32082	9671	02/03/2020
SMRI	1514121	BRITANY AGNES NUNES RIBAS	34649	9664	12/03/2020
SMED	1487647	BRUNA GARCIA DA SILVA	34596	9771	08/02/2020
SMS	1508490	CAETANO OSORIO SILVEIRA	34085	9729	23/03/2020
SMDE	1499440	CAIO LAVORATI DA SILVA	34229	9684	15/03/2020
SMF	1521080	CAMILA GONÇALVES DA SILVA	35206	9745	17/03/2020
SMDE	1513010	CAMILLA LUVIZETTO PIZZOLATO ANGELO	34523	9659	11/03/2020
SMS	1520059	CAMILLE RAPHAELA CAMPOS MENDINA	35151	9748	17/03/2020
SMDE	1503065	CARLOS ANDRE BERTINI HERMES	33625	9656	26/01/2020
SMDE	1512340	CAROLINA MOTA ZIMERMANN	34458	9654	20/12/2019
HPV	1486845	CAROLINA SILVA RAMOS	32578	9793	10/03/2020
SMIM	1481134	CASSIUS DA ROSA VITORIA	32166	9742	16/03/2020
SMF	1509853	CIRO PEIXOTO MACHADO	34208	9633	04/03/2020
PGM	1455397	CLAUDIA ALICE MACIEL PIRES	30404	9718	11/03/2020
SMED	1507630	CLAUDIA MARIA LOPES ROHTE	34015	9580	03/03/2020
SMED	1487620	CLÁUDIA SUELY LOBATO AMORIM	34678	9752	12/02/2020
SMED	1508989	CONRADO MARTINS ATIENSE	34135	9751	13/03/2020
SMED	1511408	DANIEL JORDAN SANTIAGO	34350	9753	20/03/2020
SMIM	1511386	DANIEL PALMEIRA DA SILVA	34342	9674	13/03/2020
SMAMS	1255606	DANIELE GUERRA DOS SANTOS	32135	9604	02/03/2020
HMIPV	1475649	DEIWID VIEGAS FREITAS	31881	9710	17/03/2020
SMS	1503375	DELISSON PEREIRA DA LUZ	33647	9681	12/03/2020
SMDE	1504630	DIEGO LUIS BORTOLI	33772	9658	18/02/2020
SMAMS	1510711	DJULLY LOPES BOENO	34279	9631	06/03/2020
SMRI	1492284	EDUARDA ESTEVAN MANTOVANI	34794	9683	09/03/2020
SMDSE	1464450	EDUARDA SANTOS NUNES	35003	9644	06/03/2020
SMF	1503634	EDUARDO BRANDÃO RUPPENTAL	33788	9692	16/03/2020
SMAMS	1481703	EDUARDO FRANCO KÜHN	33770	9727	19/03/2020
SMDE	1447734	EDUARDO JULIAN ALMEIDA RIUS	29883	9657	18/02/2020
HMIPV	1497162	EDUARDO LEMOS BITTENCOURT	33291	9700	17/03/2020
PGM	1482025	FABIO PEREIRA LEMOS	34024	9777	25/03/2020
SMDSE	1486888	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	34474	9632	09/03/2020
SMF	1510053	FRANCIELY DA SILVA ROSA	34218	9677	07/03/2020
SMF	1486276	GABRIEL VIANA BRASIL	32611	9629	19/03/2020

SMIM	1496298	GABRIELA DOS SANTOS FELIPE	33222	9617	02/03/2020
SMF	1452398	GABRIELA FAGUNDES DOS SANTOS	34030	9638	15/03/2020
SMAMS	1481614	GABRIELA ROSADO PETRY	33765	9697	16/03/2020
SMS	1425919	GABRIELLA ANDRADES DA SILVA	31837	9610	10/03/2020
SMS	1420488	GABRIELLA GIANICHINI RYSDYK	32194	9649	27/02/2020
SMS	1476963	GABRIELLE HELENA WELLAUSSEN DA SILVA	34181	9749	18/03/2020
SMED	1506030	GEOVANA DA SILVA BENITES	33874	9754	08/03/2020
SMS	1514547	GISELE FERNANDES DOS SANTOS	34693	9734	14/03/2020
SMDE	1505947	GUILHERME DA SILVEIRA CAPRIOLLI	33868	9660	23/02/2020
SMED	1481436	GUILHERME DE ALMEIDA NICHES	34131	9687	22/03/2020
SMS	1454129	HELEN CORREIA DA SILVA	33882	9735	30/03/2020
SMS	1487868	HELENA SOUZA MASSAQUE	32688	9640	06/03/2020
SMDE	1432265	IAN ROBIN WASON LANE	34179	9678	20/03/2020
SMED	1521144	INAJARA SILVEIRA TRAPS LHER	35214	9780	17/03/2020
PGM	1383671	ISADORA APARECIDA BECKER JUNG	28582	9695	16/03/2020
SMAMS	1487124	ISADORA SILVEIRA DA SILVA	32595	9803	24/02/2020
SMS	1485849	IZABEL DE SIQUEIRA ARAUJO	32470	9642	04/03/2020
SMED	1426133	JAILSON MARQUES DE SENNA	34112	9773	13/03/2020
HMIPV	1507435	JAMILE PEREIRA BORGES	34001	9701	17/03/2020
SMS	1423924	JERONIMO WEINMANN DA SILVA	32478	9776	17/02/2020
SMED	1425803	JESSICA LAURIELLEN PINHEIRO FAGUNDES	33920	9781	13/03/2020
SMDSE	1521551	JOAO HENRIQUE VALCAREGGI RODRIGUES	35264	9798	19/03/2020
HMIPV	1511726	JOAO VITOR PAES DA SILVEIRA	34386	9688	16/03/2020
HPS/R	1513087	JORGE HENRIQUE JOHANN BRUM	34539	9746	16/03/2020
SMDE	1453858	JULIA LEAL DA SILVEIRA	34183	9673	15/03/2020
PGM	1485148	JULIANA DO LAGO ASSUMPCÃO VIEIRA	35028	9706	15/03/2020
SMF	1472801	JULIANO LEMOS ALVES	31634	9636	20/12/2019
SMS	1456768	KARINA DE ALMEIDA	34605	9618	18/03/2020
GP	1506161	KASSYO DIAS LOURENÇO	33880	9699	17/02/2020
SMRI	1517155	KATHLEEN DA ROCHA TELLES	34866	9740	12/03/2020
SMAMS	1501623	KATHRYN KOWALESKI SOARES	33561	9608	10/03/2020
SMAMS	1425510	KELLEN CRISTINE WESCHENFELDER BASTOS	28066	9634	27/02/2020
SMF	1494880	KELLEN FROTA OLIVEIRA	33148	9737	18/03/2020
PGM	1503855	KETLIN MARTINS RODRIGUES	33725	9645	19/03/2020
SMED	1482394	KIZY RODRIGUES GUIMARÃES SILVA	34169	9757	08/03/2020
SMIM	1486721	LAÍZA DOS SANTOS MAYER	32560	9732	13/03/2020
SMED	1521462	LARISSA MENGER ARAUJO	35253	9785	18/03/2020
SMS	1301683	LAURA BARRERAS MATEO	34180	9666	13/03/2020
PGM	1461770	LAURA MANETA SANTOS	30800	9661	11/03/2020
PGM	1519999	LEDA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	35138	9747	16/03/2020
HMIPV/R	1519239	LEONARDO SARASSUA DE SOUZA	35065	9719	04/03/2020
HPV	1482521	LETICIA MENDONÇA DE ALMEIDA RODRIGUES	33130	9799	23/03/2020
SMDSE	1309021	LETÍCIA ZAT DE VARGAS	35084	9680	13/03/2020
SMS	1503243	LIDIANE DA CONCEIÇÃO ALVES	33633	9450	12/03/2020
SMS	1514075	LISIA PAULA SCHIER SEVERO	34645	9641	13/02/2020
SMS	1508920	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS FAGUNDES	34124	9669	05/02/2020
SMIM	1433687	LUCAS DA SILVA PIRES	32368	9670	13/03/2020
SMS	1424076	LUCAS HAHN SUMARA	34362	9787	23/03/2020
SMAMS	1463861	MANOELA CHAVES GOMES	30950	9722	29/03/2020
SMS	1396919	MARCIO ABREU	34310	9779	24/03/2020
SMDE	1410768	MARCUS VINICIUS HYPÓLITO ALVES	33495	9672	31/01/2020
SMF	1516914	MARIA EDUARDA GARCIA ALVES	34832	9651	10/03/2020
SMED	1511360	MARIA FERNANDA BIAZZETTO LEITAO	34340	9728	11/12/2019
SMS	1483943	MARIANE VIEIRA NEVES	34226	9733	18/03/2020
SMF	1517791	MARIANY DA ROSA RODRIGUES	34909	9590	02/03/2020
SMF	1489615	MARINA ALMEIDA FERNANDES ROSA	32810	9635	08/03/2020
SMF	1493620	MATHEUS DE LIMA PEDROSO	33054	9714	23/03/2020
HPV	1501909	MATHEUS MACHADO DA ROSA	33580	9689	17/02/2020
SMC	1431889	MATTEO PONSO DE CASTRO	28448	9703	11/03/2020
SMED	1463292	MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI	34813	9759	21/02/2020
SMF	1492241	MILENE DA SILVA FLORES	32965	9637	05/03/2020
PGM	1480227	MILLENA CAMARGO ANACLETO	32127	9584	05/03/2020
HMIPV	1486969	NATÁLIA BANDEIRA SILVA	34388	9709	17/03/2020
SMDE	1455982	NATALIA SCHEFFER DA FONTOURA	32459	9744	18/03/2020
SMS	1513842	NATHYELLY COSTA PIRES	34743	9720	01/03/2020
HMIPV	1517406	NUBIA RODRIGUES ANTUNES	34883	9766	11/02/2020
SMF	1441442	PÂMELA PIRES GARCIA	29219	9625	05/03/2020
SMF	1513419	PATRÍCIA DE MARIA JONER	34574	9713	25/03/2020
SMS	1480383	PATRÍCIA SAMPAIO FONSECA LIMBERGER	34225	9778	26/02/2020
SMRI	1457420	PAULA MARIA MONTANHA BORRAJO	32889	9704	24/03/2020
SMED	1465538	PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA	34154	9650	17/03/2020
SMS	1515055	PIETRA PERRONI KRENKEL	34752	9726	07/02/2020

	1454528	PRISCILA SOUZA DE AZEVEDO	34277	9769	28/03/2020
HMIPV	1519123	QUETULIN RODRIGUES GARCIA	35048	9717	18/03/2020
PGM	1455508	RAFAEL ANTONIO DALLO PEREIRA	32388	9668	13/03/2020
PGM	1521020	RAPHAEL DALVIT DOMINGOS	35198	9707	16/03/2020
SMPG	1447556	RENAN RASCHCOWETZKI MATOS	33832	9694	04/03/2020
SMIM	1509047	RHUAN MELLO MARCELINO	34138	9628	12/03/2020
SMDSE	1465392	RICARDO ARAÚJO LIMA	31049	9708	05/03/2020
SMDSE	1464426	ROBSON SILVA DE SOUZA	34893	9652	04/03/2020
SMF	1505254	ROQUE JURANDIR DOS SANTOS JUNIOR	33826	9639	11/03/2020
SMED	1509217	SABRINA VAZ GOUVÊA	34151	9760	25/02/2020
SMIM	1492403	SARAH HOFFMEISTER	34825	9711	12/03/2020
SMDSE	1445731	SERGIO FABRICIO GONÇALVES MACHADO	34436	9648	18/12/2019
SMED	1457071	SILVAN RODRIGUES MELLO	34498	9690	10/01/2020
SMDE	1499416	SIMONE ALMEIDA RAICHEL	34228	9691	16/03/2020
SMS	1476068	SOFIA ANTONIAZZI RONCONI	31942	9725	16/03/2020
PGM	1505050	SORAYA CLARI DA SILVA CANCELLI	33804	9665	06/03/2020
SMED	1432010	SUELEN SOKOLOV FLORES	33999	9772	17/03/2020
SMED	1457128	TALITA SOUZA BONATO	34617	9583	03/03/2020
SMDE	1509233	TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS	34153	9655	13/03/2020
SMED	1412850	THAINAN PIUCO	34535	9765	15/02/2020
SMS	1513311	THALITA FRANCIELI CORSO	34551	9676	04/03/2020
SMF	1513982	THIAGO LEANDRO DA SILVA	34635	9647	10/03/2020
SMED	1460439	THIAGO RODRIGUES BRANCO	34511	9693	23/03/2020
SMS	1389777	VANESSA ASSUNÇÃO BATISTA	34172	9705	23/03/2020
SMS	899036	VANESSA BENTO LOPES	33638	9586	22/03/2020
SMED	1465503	VANESSA BERGSTRON SOUZA GOUDINHO	34974	9767	05/03/2020
PGM	1491342	VICENTE BEHNCK LUCENA SOARES	34758	9712	16/03/2020
SMDE	1487329	VIRGINIA SILVA DA SILVA	34583	9646	11/03/2020
HPV	1509667	VITOR DA SILVA LAUX	34170	9702	10/03/2020
SMF	1481380	VITOR MANOEL SILVA DOS SANTOS	32178	9662	18/03/2020
SMS	1449702	WILIAN TEIXEIRA DE FRAGA	33651	9696	23/03/2020
HMIPV	1448684	WILLIAM PORTO GUTERRES	29967	9716	28/02/2020

RETIFICA a conclusão dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
HPS	1519190	EDUARDO NECHER MOREIRA	35057	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	16/03/2020
SMS	1442490	EMERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA	35148	Conclusão	6207	17/03/2020	Cessação	30/03/2020
SMED	1240013	GIOVANE MESQUITA PAGANO	33324	Conclusão	6189	18/02/2020	Cessação	01/03/2020
HPS	1518143	GIOVANNA REINHEIMER DE LIMA	34949	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	16/03/2020
HPS	1513257	GIOVANNI SORDI BERTOSSO	34545	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	16/03/2020
SMS	1443330	GUSTAVO OLIVEIRA DE LIMA	33627	Conclusão	6207	17/03/2020	Cessação	27/03/2020
SMED	1302353	LARYSSA CUNHA CASTRO	33491	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	18/02/2020
SMED	1499882	LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA	33478	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	21/02/2020
SMF	1494457	LUCAS CHU MALAQUIAS	33270	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	04/03/2020
SMED	1387359	LUÍS ALBINO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	33694	Conclusão	6207	17/03/2020	Cessação	22/03/2020
SMAMS	872602	MARIANA NICOLINI ACOSTA	33563	Conclusão	6197	03/03/2020	Cessação	02/03/2020
HPV	1472364	NATHALIA PEREIRA FERREIRA	31610	Conclusão	6207	17/03/2020	Cessação	20/03/2020
SMAMS	1422200	RAFAELA RODRIGUES ANTUNES	34147	Conclusão	6221	02/04/2020	Cessação	18/03/2020
HMIPV	1472925	VINICIUS CAMPANEL DA SILVA	31649	Conclusão	6207	17/03/2020	Cessação	31/03/2020
SMS	1494520	VIVIAN PAULA COELHO FERNANDES	33116	Conclusão	6179	04/02/2020	Cessação	10/02/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 35/2020

**CONCURSOS PÚBLICOS 621 A 628 - ECONOMISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESTATÍSTICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 20.0.000031818-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. Homologação dos pedidos de isenção após período de recursos, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3328_ce_288655_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 145/2020 PROCESSO 19.0.000125596-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI JP Maria Marques Fernandes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3328_ce_288607_1.pdf

PORTARIA 146/2020 PROCESSO 19.0.000125573-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 411/2019 de 25 outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI JP Girafinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3328_ce_288619_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000147053-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$38.015.379,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.9.0.40.11.02.00.00; 3.3.9.0.40.11.03.00.00; 3.3.9.0.40.11.04.00.00; 3.3.9.0.40.11.06.00.00; 3.3.9.0.40.14.01.00.00; 3.3.9.0.40.99.99.00.00.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Orgão	Unid. Orçam.	Proj/Ativ
GP	201	2872
PGM	301	2872
SMAMS	7501	2878
SMC	1001	2872
SMDE	7401	2872
SMDSE	7301	2872
SMED	1501	2935
SMED	1502	2936
SMED	1502	2937
SMED	1502	2938
SMIM	7701	2872
SMPE	7901	2872
SMPG	7801	2872
SMRI	8001	2872
SMS	1804	2872
SMS	1804	4020
SMS	1804	4030
SMS	1804	4038
SMS	1804	4040
SMS	1804	4043
SMS	1804	4045
SMS	1804	4107
SMSEG	801	2872
SMSURB	7601	2872
SMTC	8101	2872

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de maio como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 29 de maio de 2020, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 5º do Decreto n. 20.415, de 02 de dezembro de 2019, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 5º do Decreto n. 20.415, de 02 de dezembro de 2019.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. O contribuinte que, por qualquer motivo, não receber sua guia não está desobrigado do pagamento do tributo, devendo emitir a 2ª via do documento através da página de serviços da SMF <https://prefeitura.poa.br/smf/servicos>, opção Emissão de Guias de Pagamento.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

IMPORTANTE: O art. 27 do Decreto n. 20.542/2020 dispôs sobre a prorrogação do vencimento dos créditos da TFLF dos meses de abril, maio e junho de 2020 para os meses de outubro, novembro e dezembro do presente exercício respectivamente. Assim, novas guias serão disponibilizadas em https://siat.procempa.com.br/siat/CpsReemitirGuiaTFLF_Internet.do para quem optar pelo pagamento postergado.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇO 03/2020 – PROCESSO 20.0.000031760-9, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre – RS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IMPUGNANTES: Souza Floriano Engenharia e Projetos Ltda e Wolf Soluções Ambientais.

RESULTADOS: Impugnação Souza Floriano Engenharia e Projetos Ltda: Indeferida. Impugnação Wolf Soluções Ambientais: Indeferida.

A sessão pública de abertura dos envelopes será às 14h do dia 29 de abril de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preço".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2020 – PROCESSO 20.0.000033635-2, para o sistema de registro de preço de material de laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 13 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 166/2019 – PROCESSO 19.0.000059354-3**, para a permissão de Uso de espaço físico localizado nas dependências do Paço Municipal e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a instalação e funcionamento de equipamentos automáticos do tipo vending machine, incluindo o fornecimento de insumos, e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, resultou FRACASSADA em razão da inabilitação do licitante que apresentou proposta para o certame.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2019 – PROCESSO 19.0.000132921-1
- MATERIAL PARA ARQUIVAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2019 – PROCESSO 19.0.000135518-2
- LEITES E DERIVADOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2020 - PROCESSO 20.0.000025849-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01:

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 03:

VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM 09:

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

DESERTOS: ITENS 02, 04 e 08

FRACASSADOS: ITENS 05, 06 e 07

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020 – PROCESSO 20.0.000024836-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.894.407/0001-72

VALOR MÁXIMO: R\$296.998,79 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020 – PROCESSO 20.0.000025710-0 para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 09,11 e 12

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM: 10

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM: 13

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.088.317/0001-21

ITEM: 14

VENCEDOR: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 62.969.589/0015-93

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2019 – PROCESSO 19.0.000140063-3 para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a atender o Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 6, 8 e 9

VENCEDOR: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITENS 2, 4 e 5

VENCEDOR: Rs Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 3

VENCEDOR: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM 7

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ITENS 10

VENCEDOR: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.088.317/0001-21

Porto Alegre, 27 de abril de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2019 - PROCESSO 19.0.000138708-4, para o sistema de registro de preço de medicamentos humanos, conforme especificado em edital.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA - item 02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Itens 03, 08,15 e 16
STOCKMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - Itens 04,05 e 12
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - Item 06
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - Item 07
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item 10
ALMINHAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Item 14
DESERTO - Item 01
FRACASSADOS - Itens 09,11 e 13

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085278-3

AUTUADO: ACM MARTINS CAFÉ LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223516 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000035830-4:

AUTUADO: ROCHA E LENCINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193182, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo seu CANCELAMENTO eis que não houve infração ao artigo 30, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000063322-4

AUTUADO: ROCHA E LENCINA COMBUSTÍVEIS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222861 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069391-3

AUTUADO: MARYLIN KULKES CONSULTORIA EM ARTIGOS DE JOALHERIA EIRELI

CNPJ/CPF: 05.342.337/0003-62

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186346 DECIDO pela manutenção da penalidade pecuniária de 166,2934 UFM's, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, pois a mesma exerce um caráter pedagógico a empresa e fora exposta de maneira irretocável.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069982-2

AUTUADO: PROTESE DENTARIA JAMONOT LTDA ME

CNPJ/CPF: 02.622.117/0001-32

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191701, decido por manter a MULTA de 166,29341UFMs, tendo em vista não ter sido apresentada nenhuma nova prova que pudesse reformar a decisão do primeiro grau.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070120-7

AUTUADO: FABER REPAROS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 10.267.473/0001-03

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191579, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070276-9

AUTUADO: LUCIANO SOMIS MANICA

CNPJ/CPF: 958.298.900-97

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225974, decido pela minoração da multa de 166,2934 UFMs para 83,1467 UFMs, pelos fundamentos da decisão de primeira instância e considerando se tratar a autuada de pessoa física e não reincidente, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: ENCOP ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 19.0.000044881-0.

OBJETO: Elaboração dos Projetos de Revitalização do Calçadão da Rua dos Andradas, no trecho entre a Rua General Câmara e a Marechal Floriano Peixoto, e o trecho do Calçadão sito na Rua Uruguai, entre as Rua dos Andradas e a Rua Sete de Setembro, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no I Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 09/01/2020, alterando seu Termo Final para 08/07/2020, a contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia na modalidade de Seguro Garantia conforme cláusula 9ª, item 9.2 do contrato, ficando ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem anuência prévia do município, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo.

VALOR TOTAL: R\$116.919,07 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSO: Recursos do CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: Art. 57, I e § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000000693-5

BENEFICIÁRIO: Carlos da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 08 de setembro de 2019 até 07 de março de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais para pagamento de aluguel.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020
EXTRATO DA DECISÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO PRELIMINAR
ENVELOPE 01
PROCESSO 19.0.000035027-6
REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE torna público o extrato da decisão de análise e julgamento preliminar do envelope de nº 01, pela Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020.

Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou aos seguintes resultados/entendimentos:

1. Verificou-se o não atendimento do item 6.8 do Edital de Chamamento 01/2020, no que tange a necessidade da entrega dos documentos devidamente autenticados **“6.8 Os documentos devem ser entregues através de cópias autenticadas em cartório ou fotocópias simples, acompanhadas das originais para fins de autenticação pela Comissão de Seleção, exceto as Certidões Negativas de regularidade fiscal e demais cuja autenticidade possa ser verificada na internet, através de código específico.”**

2. A única comprovação de experiência que guarda vínculo com o objeto do Edital, ou seja, mercado de trabalho, foi da ACERGS com a Associação para Promoção Humana e Desenvolvimento Social – Instituto COOPERFORTE, que além de não constar assinado, não contempla ao número mínimo de atendimentos estabelecido no critério de Avaliação “B”, do Item 11 do Edital de Chamamento 01/2020, que diz: **“Obs.: a atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta, conforme o art.33, V, alínea “b” da Lei 13.019/2014.”**

Portanto, a proposta resta desclassificada.

A partir do que restou verificado acima, a Comissão definiu que a comunicação da análise dos documentos do envelope n.º 01 ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2020, via correio eletrônico, com a devida confirmação via telefone à OSC, e sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, no dia 29 de abril de 2020.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis (à contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA) para que a OSC apresente as suas razões recursais (de forma física, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a um dos membros da Comissão). A não entrega das razões recursais, no prazo definido, implicará na desistência do direito. Quanto à manifestação das Contrarrazões de Recurso, bem como da data a ser definida para a sessão de divulgação do resultado final da primeira etapa (relativa ao envelope n.º 1), o representante da OSC será avisado via correio eletrônico, com a devida confirmação via telefone.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INDENIZAÇÃO
PROCESSO 19.0.000141632-7**

INDENIZANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

INDENIZADA: Caroline da Silva, CPF nº 004.962.850-09.

OBJETO: Composição do júri no Prêmio Açorianos de Música 2017/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro a 25 de março de 2019.

VALOR: R\$500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339092.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000033477-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto de Qualificação Florence Nightgale Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 24.668.080/0001-16.

OBJETO: Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 02/2020, a partir de 02/04/2020, ao Termo/Acordo de Cooperação Técnica registrado sob nº 62.719 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000083771-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e UNINTER Educacional S. A., inscrita no CNPJ nº 02.261.854/0001-57.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço de graduação de interesse mútuo, de alunos dos Polos 01,02 e 03 de Porto Alegre, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir da data de sua Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000123005-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e FACTUM – Centro de Ideias em Educação Sociedade Simples Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.219.027/0001-32.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir da data de sua Assinatura.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Braserv Ltda
CONTRATO 19.10.000010772-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, através do fornecimento de profissionais para execução de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DO RECURSO: Própria

VALOR: R\$800.000,00

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020 – PROCESSO 20.10.000002617-0 – Registro de Preços Acessórios para Hidrômetros

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 476.119,87

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2020

PROCESSO 20.10.000002189-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulários

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: J.P CAVEDON SOARES

VALOR DO LOTE: R\$1.140,00

ITEM 02

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$1.476,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2020 – PROCESSO 20.10.000002816-4 – Aquisição de Válvula Controladora de Nível, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 5.022,45

ORIGEM RECUROS: Próprio

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020 – PROCESSO 20.10.000002906-3 – Aquisição de Contator de Potência e conversor multiplex, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$20.520,58

ORIGEM DE RECURSO: Próprio

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2020 – PROCESSO 20.10.000002646-3 – Extremidade ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$213.993,89

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 14h do dia 13 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2020

PROCESSO 20.10.000002094-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conjunto porca união tubete

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: METALSAF INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 119.400,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020

PROCESSO: 20.18.000000131-0.

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido reutilizáveis.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à contratação de empresa para aquisição de máscaras de tecido reutilizáveis.

VALOR ESTIMADO: R\$9.900,00.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 20.16.000003552-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que, no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020, divulgado em 14/04/2020, onde se lê "**19.16.000003552-0**", leia-se "**20.16.000003552-0**".

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços para sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por dispersão mecânica/manual com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A suspensão da execução contratual pelo período de 23/03/2020 a 30/04/2020.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267- 339039210200-400.

BASE LEGAL: Artigos 78, Inciso XIV, c/c 57, §1º, incisos II e V, da Lei n. 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br